



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 1 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº170/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 5508/14

Folha nº: 2

Data: 03/10/2014

Rubrica:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 17 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de montar uma academia ao ar livre na praça do bairro Jardim das Acácias”.

## JUSTIFICATIVA

O autor esteve caminhando no Bairro Jardim das Acácias e notou próxima a Creche, uma Praça, onde pediram para montar uma academia ao ar livre, o espaço é pequeno, mas tem como colocar um ou dois aparelhos e alguns bancos para que a comunidade possa usufruir. Todos os Vereadores já falaram de academia ao ar livre, veio reforçar as indicações que foram feitas na Casa. Estão a serviço da sociedade. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Sergio Hotz**  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real